



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT)

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018 Autor: Ver. PAULO HERMES (PDT)

Capanema-PA, 02 de fevereiro de 2018.

Acrescenta parágrafo ao Art. 30 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema aprova:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 30 da Lei Orgânica do Município de Capanema o seguinte § 3°.

"Art. 30 - As sessões da Câmara Municipal deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, considerando-se nulas as que se realizarem fora dele.

§ 1° (...)

§ 2° (...)

§ 3° – Deverá realizar-se uma sessão ordinária anual em cada distrito do município.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPANEMA, 02 DE FEVEREIRO DE 2008.

PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES

Vereador do PDT.

lect

relact.

Chame de Ratos bord

JUSTIFICATIVA

O nosso município de Capanema possui hoje dois grandes distritos, Miraselvas e Tauari, ambos com grande participação em nossa economia, com importância histórica não só para Capanema, mas para todo o Estado do Pará, onde moram boa parte dos nossos cidadãos.

No entanto, devido a distância desses distritos muitos de seus moradores não conseguem participar das sessões ordinárias na sede do município, ficando distanciados da vida política de Capanema.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará tem dado o exemplo que suas sessões itinerantes pelos municípios do Pará tem permitido uma proximidade maior entre parlamentares e cidadãos, dando foco aos trabalhos legislativos, direcionado aos problemas de cada município, ampliando a participação política de toda sociedade.

A possibilidade de ter uma sessão em cada distrito de nosso município, possibilita dar foco aos trabalhos legislativos, assim como a Assembleia Estadual do Pará o tem feito, de maneira que busquemos desenvolver ações legislativas em favor de Miraselvas e de Tauari, e de todas as vilas e comunidades ao entorno de ambos.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Capanema-PA, 02 de fevereiro de 2018.

AULO ALEXANDRE PARADELA HERMES

Vereador do PDT.